



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CBMRS - CCB - 2º BBM
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR IVOTI
ASSESSORIA DE ANÁLISES TÉCNICAS
Fone: (51) 30657270

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 420

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA RS - SICREDI PIONEIRA RS**



PSPCI Nº: 1019 / 1

RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO
SICREDI PIONEIRA RS - SICREDI PIONEIRA RS

NOME FANTASIA: sicredi - UNIDADE DE ATENDIMENTO DE PRESIDENTE
LUCENA

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE LUCENA

Nº: 3816

BAIRRO: CENTRO

LOTAÇÃO MÁXIMA: 104

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÕES: D2 - Agência bancária, D1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios

Nº DE PAVIMENTOS:

ÁREA CONSTRUIDA: 720.84

ALTURA ASCENDENTE: 0.00

ALTURA DESCENDENTE: 5.65

MUNICÍPIO: PRESIDENTE LUCENA

Está em conformidade com a Legislação Vigente.

Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

O presente Alvará tem validade 27/04/2025

Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. -
Código de validação: 522957-00061-64484572

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.